

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 20/2015 – SGM/CAU-BR.

RESOLVE:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

NOME: Daniela Demartini Fernandes
EMPREGO: Emprego de Livre Provimento – Secretária Geral da Mesa
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
SALÁRIO BASE: 19.825,28
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 30 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015

SUBSTITUTO:

NOME: Rodrigo da Silva André
EMPREGO: Emprego de Nível Superior 601 – Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Planejamento e Administração
LOTAÇÃO: Secretaria Geral da Mesa
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 30 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015
GRATIFICAÇÃO:
<input type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I)
<input checked="" type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de novembro de 2015.

ANDRÉ CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR